



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO,
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 65/2019

“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO E CONCEDER AJUDA FINANCEIRA A TITULO DE SUBEVNÇAO A LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANSISCO DO GUAPORE – RO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Sebastião Machado Neto

O presente projeto de lei visa: autorizar o poder executivo municipal a firmar convenio e conceder ajuda financeira a título de subvenção, no exercício de 2019 a Liga de Desporto de São Francisco do Guaporé – RO.

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela aprovação do projeto.

Eis o sucinto relatório.

2. ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

Após, com a vinda das informações necessárias, entendemos que a proposição tem condição de merecer a devida aprovação.

3. VOTO DO RELATOR:



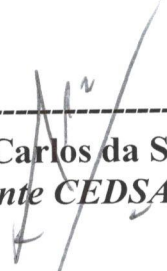
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela aprovação do Projeto de Lei N° 65/2019.

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2019

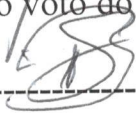

Elenildo Nunes de Souza
Relator CEDSA

Acompanho o voto do Vereador Relator:



Jose Carlos da Silva
Presidente CEDSA

Acompanho o voto do Vereador Relator.



Braz Carlos Correia
Secretário CEDSA